ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias da servidora da Câmara Municipal, Antonia Márcia Gouveia Silva.

.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e na forma Art. 44, III, "a", do mesmo Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à servidora **ANTONIA MÁRCIA GOUVEIA SILVA**, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 60-1, **referentes ao período aquisitivo 2023/2024**, com gozo das mesmas **do dia 04 de novembro à 03 de dezembro de 2024**, retornando às suas atividades normais no dia 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º As férias ora concedidas poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público (necessidades do serviço).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Estreito-MA, em 11 de outubro de 2024.

TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente

Av. Santos Dumont, s/nº, Setor Aeroporto, Centro - CEP: 65975-000
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18
E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br